



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2020**

Data: 16 de outubro de 2020

Horário: 10h

Processo: 2019.0000.604.4419

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Gomes de Souza Ramos no município de Anápolis-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2020, às 10h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 09.09.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que emitiu Parecer nº 378/2020-GEFAO 000015729159, circunstância em que identificou-se que a empresa **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME**, CNPJ: 22.901.297/0001-07, que obtivera primeira colocação, apresentou em sua proposta erros de arredondamento na planilha, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "TRUNCAR". Em seguida, convocamos a empresa classificada, por meio do evento anexado aos autos nº 76/2020-GEL 000015740355, para que se fizesse a correção das planilhas orçamentárias, logo, foi submetida a uma nova análise pela equipe técnica que proferiu Parecer nº 387/2020-GEFAO 000015962151, onde se constatou que a empresa apresentou em sua proposta itens que atenderam integralmente os requisitos técnicos previstos no Edital, restou portanto, **CLASSIFICADA**. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1º- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul**, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 632.453,12; **2º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli**, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor total de R\$ 635.658,75; **3º- JLM Construtora Ltda-EPP**, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor total de R\$ 639.976,67; **4º- Construtora Alterosa Ltda-EPP**, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor total de R\$ 656.482,11; **5º- Construtora Asmar Eireli-EPP**, CNPJ: 04.061972/0001-47, no valor total de R\$ 658.790,96; **6º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 664.167,69; **7º- MRL Construtora Ltda-ME**, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor total de R\$ 664.483,09; **8º- NN Construtora Eireli**, CNPJ: 22.703.179/0001-86, no valor total de R\$ 664.494,45; **9- Serrana Projetos e Construções Ltda-EPP**, CNPJ: 05.675.447/0001-84, no valor total de R\$ 683.637,51; **10º-Serra Nova Construtora Ltda-ME**, CNPJ: 24.332.099/0001-97, no valor total de R\$ 695.937,03; **11º- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP**, no valor total de R\$ 696.149,32; **12º- CMF Empreendimentos Eireli-ME**, CNPJ: 24.398.502/0001-80, no valor total de R\$ 696.875,72; **13º- Dimiranda Construtora Eireli**, CNPJ: 22.156.631/0001-37, no valor total de R\$ 700.516,73 e **14º- Enenge Engenharia Ltda-EPP**, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 751.762,43. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por

unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 632.453,12 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios
Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/10/2020, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 16/10/2020, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 16/10/2020, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/10/2020, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015968716** e o código CRC **3292D2FE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201900006044419



SEI 000015968716